

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **102/2021 -003**

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

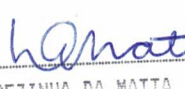
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO Número: 2384
Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA. DE LOURD
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 033.780.926-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 102 Liquidação Nº.: 3
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.000,00
SALDO ANTERIOR: *****72.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****65.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.000,00 ,Sete mil reais.*****

05/05/21
Data


Identidade/CPF/CCB

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314371

Assum.:


Tesoureiro(a):

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

ok

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 102/2021 -003

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/05/2021 Ficha: 000029

Órgão.....	: 01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	: 01.01	-	CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....	: 01.01.01	-	CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária:	: 01.031.0001.2003	-	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...	: 3.3.90.93.01	-	Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso	: 1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: RENATO ALVES DE CARVALHO Número: 2384
 Endereço.: RUA VER. EDMUNDO JOSE RAMOS Nº: 83 Bairro: NOSSA SRA.DE LOURD
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: CPF....: 033.780.926-70
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Empenho Nº.: 102 Liquidacao Nº.: 3
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.000,00
 SALDO ANTERIOR: *****72.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL....: *****65.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 04/05/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - ABRIL/2021

h. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)

Gilson
 GILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante

Luiz
 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 464.405.346-53
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.000,00 ,Sete mil reais.*****

05/05/21
 Data

 Identidade/CPF/CGC

 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 314371 Docum.:

Tesoureiro(a):

Vanessa
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 840.048.946-20

ok

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314371	6	(7.000,00)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL REAIS** e centavos acima

RENATO ALVES DE CARVALHO ou à sua ordem

CAIXA Ouro Preto MG, 04 de MAIO de 20 21

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

10201365 01831437154 200600055081

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 05/05/2021 HORA: 12:45:20
TERMINAL: 1104 NSU: 000786 AUT.: 0065

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.033.733-0
NOME: RENATO ALVES DE CARVALHO
DEPOSITANTE:
O C

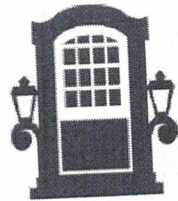
VALOR TOTAL: 7.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 04 de Maio de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

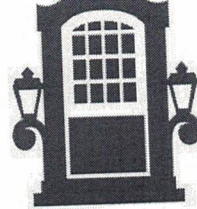
Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Renato Alves de Carvalho**, referente ao mês de Abril, no valor total de R\$ 7.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Maio de 2021.

Renato Zoroastro
Vereador(a)

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: Renato Alves de Carvalho, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 033.780.926-70 e identidade MG-6.183.959, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo José Vieira, nº 83, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Jardim Alvorada, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.460-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, a ser adimplido até o quinto dia útil posterior à prestação de serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 - narcisiogon@gmail.com

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(S) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(S) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(S), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de abril de 2021.

Renato Zomartus

Nome

Narcísio

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 29 de abril de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratante e o vereador Renato Alves de Carvalho, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No período do contrato, que se iniciou em 01 de abril de 2021 do corrente ano, o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 presta serviços de consultoria jurídica ao contratante através da análises de projetos de Lei, Requerimentos, Representação e Indicações, bem como orientações jurídicas ao gabinete, em especial quanto à participação do edil na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa Legislativa.

Os principais indicadores confeccionados no mês de abril resultaram em 03 (três) Projetos de Lei Ordinária, 03 (três) Indicações, 06 (seis) Requerimentos e 05 (cinco) Representações.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio', written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisio gm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

17/NFe



Número / Série	17 / NFe	Emissão	30/04/2021 11:31:47	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/04/2021	Código de verificação	NF8A.HH88.K94V.VSRJ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL
 CPF / CNPJ: 069.912.736-00 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
 Telefone: 31988747742 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 108636 Cod. Mob.: 108336 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RENATO ALVES DE CARVALHO Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: 033.780.926-70
 Endereço: VEREADOR EDMUNDO JOSE VIEIRA, 83 - Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES - Cep: 35400-000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtde.	Total
SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA MES ABRIL2021	R\$ 1,00	3.500,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal nº 17, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/NF8A.HH88.K94V.VSRJ>

Data: / /

Assinatura:

0AB MG 171217

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador **LENON JONES TRINDADE DIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, **RENATO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, vereador, RG M6.183.959 SSP, CPF 033.780.926-70, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5 ano:2019/2019 placa: QQG-5B91, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador **RENATO ALVES DE CARVALHO**, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

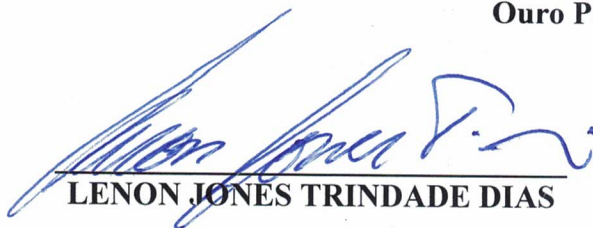
A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.


LENON JONÉS TRINDADE DIAS


RENATO ALVES DE CARVALHO

BLLOCAÇÕES
BLLOCAÇÕES DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.240.966/0001-55



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Renato Alves de Carvalho
MÊS: 4/2021


RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	BL. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	Locação de veículo	NF000524	3500,00
30	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	Assessoria Jurídica	17/NFe	3500,00
TOTAL					7000
SALDO					1.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.
Ao Departamento de Contabilidade e Sair de Finanças para providenciar o pagamento.